



Conselho Federal de Química
Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Gerência Estratégica de Pessoas

OFÍCIO Nº 349/2025/GEPES/GEREX/PRESI/PLEN/CFQ

Brasília, 03 de novembro de 2025.

**À Comissão Especial de Credenciamento
Conselho Federal de Química**

Assunto: Seleção da Empresa Credenciada - Auxílio Alimentação/Refeição.

Referência: Processo nº 2800.00.02119.2023.

Prezada Comissão Especial de Credenciamento,

1. Em atenção ao processo de seleção para a contratação da empresa credenciada para o fornecimento de vale-alimentação/refeição, comunicamos o encerramento das etapas de votação interna junto aos colaboradores do CFQ e apresentamos os resultados consolidados.

2. Resultados da votação:

- 2.1. Le Card Administradora de Cartões Ltda.: nenhum voto;
- 2.2. Pluxee Benefícios Brasil S.A.: 60 votos (100%);
- 2.3. RC Card Soluções em Pagamento LTDA: nenhum voto.

3. Considerando o item 3.7 do edital, os beneficiários que não participaram da votação foram automaticamente vinculados à empresa com o maior número de votos, o que resultou na seguinte distribuição final:

- 3.1. **Pluxee Benefícios Brasil S.A.: 60 votos (100,00%);**

4. Com base nos critérios estabelecidos no edital, **apenas a empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A. atingiu o percentual mínimo de 35% dos votos e será formalmente contratada para a prestação dos serviços.**

5. Ressaltamos que a Le Card Administradora de Cartões e a RC Card Soluções em Pagamento permanecem credenciadas, com possibilidade de participação em processos futuros, conforme previsto no item 3.6.1 do edital.

6. A condução da votação interna foi realizada por meio do processo SEI nº 2800.00.03112.2025. Todos os artefatos e documentos relacionados ao procedimento encontram-se devidamente registrados e disponíveis no referido processo para consulta.

7. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e com a oferta de benefícios que atendam às necessidades de nossos colaboradores.

Atenciosamente,

LEANDRO VIEIRA FRANCISCO
Gerente de Gestão Estratégica de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Vieira Francisco, Gerente**, em 03/11/2025, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283950** e o código CRC **FAD7FB92**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2800.00.02119.2023

SEI nº 0283950

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporatree, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br